

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

## PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 068, de 01/08/2011

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, e segundo o que reza a LEI COMPLEMENTAR Nº 345/06, nos artigos 7º, 9º, 10º e 11º e seus parágrafos da LEI COMPLEMENTAR Nº 039/91, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 234/02 e RESOLUÇÃO 003/96 do CONSUNI, e o que estabelece o EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011/UDESC, **RESOLVE**:

Art. 1º - HOMOLOGAR O RESULTADO DO RECURSO PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2011/UDESC, após análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO	CPF	SITUAÇÃO
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	681.914.649-34	INDEFERIDO

Art. 2° - Publique-se para conhecimento;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de agosto de 2011.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls. 068 do livro competente nº 008 Florianópolis – SC, 01/08/2011

